

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Paulo William Alves Paiva	Administrativa	B7	B8	5.8.2018
Rafael da Costa Jerônimo	Administrativa	C11	C12	1º.8.2018
Raphael Menezes do Nascimento	Administrativa	C11	C12	1º.8.2018
Raquel Oliveira de Carvalho Arantes	Administrativa	C11	C12	2.8.2018
Raquel Ribeiro Teles	Administrativa	C11	C12	1º.8.2018
Romualdo Rocha de Oliveira	Administrativa	C11	C12	7.8.2018
Suely Saick	Administrativa	C11	C12	2.8.2018
Susan Midori Isozaki Lobo	Administrativa	C11	C12	1º.8.2018
Viviane da Silva Mello	Administrativa	C11	C12	1º.8.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## 2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1. PORTARIA

#### DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000010705-4,

**Nº 771/2018** – RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade da servidora adiante relacionada, com base no resultado final da avaliação de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Mararúbia de Oliveira Almeida	31.8.2015	31.8.2018

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.